

I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

**ATA n.º 04 – da Comissão de Acompanhamento e
Avaliação do Convênio n.º 01/2017**

Decreto n.º 852, de 20 de março de 2018

Terceiro Quadrimestre/17

SEGUNDO QUADRIMESTRE DO CONVÊNIO N.º 01/2017

2018



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 852, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 816, de 11 de dezembro de 2017."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 033/2018-GS/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 816, de 11 de dezembro de 2017, passando a ser composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Derci de Fátima Andolfo

Suplente: André Luiz da Silva Leandro

Titular : Priscila Meyer

Suplente: Josenildo Jesus da Silva

II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

Titular : Hertes Ufei Hassegawa

Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular : Ilson Vítório de Souza

Suplente: Cilmara Oliveira Santos

0

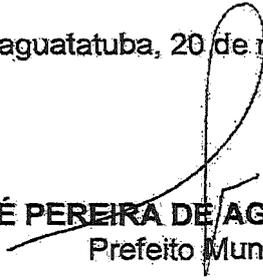


**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 816, de 11 de dezembro de 2017.

Caraguatatuba, 20 de março de 2018.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA

FONE: 12-3897-2100

1 Ata número 04 da Reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio n.º 01/17,
2 realizada aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede da
3 Secretaria de Saúde, onde estavam presentes os membros titulares nomeados pelo Decreto n.º 852 de
4 20 de março de 2018, Derci de Fátima Andolfo e Priscila Meyer, além do suplente Josenildo de Jesus
5 Silva como representantes da Secretaria Municipal de Saúde e; Hertes Ufei Hasegawa e Irmã Maria
6 Neusa Sudário dos Santos, como representantes da Casa de Saúde Stella Maris e; Sra. Cilmara de
7 Oliveira dos Santos, como representante do Conselho Municipal de Saúde, além dos servidores
8 municipais, Fábio de Souza Cabral, Deives Allan Barreto Tonon, Pedro Henrique Souto de Oliveira,
9 Adriano Fernandes Gazalli e; as representantes da Casa de Saúde Stella Maris, Juliana Cristina
10 Macedo e Camila de Paula e; as representantes do IPMMI, Bárbara Meneses Barbosa. **Assunto:**
11 **Repasses, despesas, saldo e irregularidades até o terceiro quadrimestre de 2017, do Convênio**
12 **01/2017:** Em relação aos recursos municipais, considerando o início deste convênio até o terceiro
13 quadrimestre de 2017, foi repassado o valor total de R\$ 15.153.645,04. A conveniada apresentou
14 despesas no valor total de R\$ 13.821.742,73. Houve valorização de recurso público aplicado em fundos
15 de investimentos, no valor total de R\$ 69.257,82. Assim sendo, tendo em vista o valor total dos
16 repasses, acrescido do valor total das valorizações financeiras, e, descontando o valor das despesas
17 apresentadas em 2017, o saldo remanescente municipal é de R\$ 1.401.160,13; Ademais, há despesas
18 contabilizadas em 2017, e pagas em 2018 (despesas que foram apresentadas no primeiro quadrimestre
19 de 2018, de competência de 2017) que não foram integradas ao saldo supramencionado. O valor total
20 destas despesas é de R\$ 579.044,66; Em relação aos recursos federais, considerando o início deste
21 convênio até o terceiro quadrimestre de 2017, foi repassado o valor total de R\$ 7.841.976,32. A
22 conveniada apresentou despesas no valor total de R\$ 6.139.953,56. Houve valorização de recurso
23 público aplicado em fundos de investimentos, no valor total de R\$ 41.868,54. Assim sendo, tendo em
24 vista o valor total dos repasses, acrescido do valor total das valorizações financeiras, e, descontando o
25 valor das despesas apresentadas em 2017, o saldo remanescente federal é de R\$ 1.743.891,30;
26 Ademais, há despesas contabilizadas em 2017, e pagas em 2018 (despesas que foram apresentadas
27 no primeiro quadrimestre de 2018, de competência de 2017) que não foram integradas ao saldo
28 supramencionado. O valor total destas despesas é de R\$ 64.022,82; Foram apontadas algumas
29 irregularidades, através de relatórios, devidamente encaminhados para a conveniada através de
30 Ofícios. Algumas delas não foram sanadas e serão pautas desta reunião. **PAUTA 01: RECURSOS**
31 **ESPECÍFICOS NÃO UTILIZADOS E RECURSOS USADOS EM DESACORDO COM O PLANO**
32 **OPERATIVO, ITEM XI:** Trata-se do item XI, do plano operativo deste convênio, em que há um quadro
33 contendo as especialidades médicas específicas, a atuarem como médicos plantonistas na sala de
34 emergência, em caráter presencial, sobreaviso e retaguarda por avaliação, além de um coordenador
35 médico emergencista. No quadro, há os respectivos valores e carga horária de cada especialidade.
36 Este quadro tornou-se mais transparente através do termo de aditamento n.º 01/2017. Contudo, a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA

FONE: 12-3897-2100

37 conveniada não utiliza todo o recurso repassado para este fim. Há casos em que a conveniada paga
38 aos profissionais um valor menor daquele estipulado. Também, ocorre de, a conveniada pagar, para
39 alguns médicos, um valor maior daquele estipulado no quadro específico. Foi averiguado que, nas
40 notas fiscais atinentes aos plantões ou avaliações há outras despesas que não constam no quadro, ou
41 seja, alguns médicos cobram, juntamente com os plantões ou avaliações, despesas como cirurgias,
42 visitas em pacientes internados na sala de emergência, exames, consultas e reavaliações. Esta
43 comissão entende que a conveniada deve pagar por tais procedimentos, mas entende, também, que a
44 conveniada não deve utilizar estes recursos para pagamento de despesas diversas, pois foi
45 previamente acordado que a sua utilização seria para uma finalidade específica, que é para o
46 pagamento de plantões médicos, retaguarda-médica por avaliação e coordenação. Importante destacar
47 que, de maio/17 a dezembro/17, a conveniente repassou o valor total de R\$3.820.263,36 e a
48 conveniada utilizou R\$3.301.271,68, não utilizando, portanto, o valor de R\$518.991,68. Neste prisma, a
49 conveniente procedeu com a glosa no valor de R\$216.989,38, referente aos valores previamente
50 acordados e não utilizados, referentes aos meses de maio/17, junho/17 e julho/17. A glosa foi realizada
51 no mês de fevereiro/18. A conveniente analisou os demais meses do exercício de 2017 e constatou que,
52 a conveniada continua não utilizando a totalidade dos recursos específicos repassados, sendo que, em
53 agosto/17 não utilizou R\$25.686,46; em setembro/17 não utilizou R\$68.546,46; em outubro/17 não
54 utilizou R\$137.196,46; em novembro/17 não utilizou R\$40.426,46; e em dezembro/17 não utilizou
55 R\$30.146,46. A soma destes recursos específicos e não utilizados, dos meses de agosto/17 a
56 dezembro/17 é de R\$302.002,30. A sra. Cilmara solicita que a entidade apresente uma declaração
57 esclarecendo que as notas fiscais, que deveriam ter sido paga com esse recurso, foram paga com
58 recurso diverso. O Sr. Hertes esclarece que esses serviços foram executados e foram pagos com a
59 verba de produção e não com o recurso específico da sala de emergência. A sra. Cilmara solicita que a
60 prestação de contas seja feita em conjunto entre o IPMMI e a Casa de Saúde Stella Maris. A sra.
61 Priscila pergunta se a prestação de contas está sendo feita em conjunto entre o instituto e a Casa de
62 Saúde Stella Maris. As senhoras Bárbara e Juliana confirmam que sim. Concluindo, esta comissão
63 recomenda que seja aberto prazo de quinze dias para a entidade se manifestar e apresentar notas
64 fiscais faltantes a fim de reduzir o valor do desconto, e a secretaria se compromete a analisar, e se,
65 assim entender, trará à comissão para análise e restituição. O sr. Fábio ressalva que é enviado mês a
66 mês os relatórios com os apontamentos para a entidade se defender. A comissão sugere que seja
67 suspenso o valor de R\$302.002,30 no próximo repasse pelos fatos acima expostos e que, caso a
68 entidade apresente as notas fiscais faltantes no prazo de quinze dias a conveniente fará o repasse
69 retido. A comissão reitera que seja verificado junto ao setor financeiro da instituição para que os erros,
70 ora mencionados, não persistam, já que, nesse sentido, poderá levar ao caos financeiro da
71 instituição. **PAUTA 02: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ENTRE CONTAS:** Inicialmente, vale dizer que,
72 segundo o parágrafo sexto, da cláusula décima sexta, do convênio n.º 01/2017, é vedada a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

73 transferência de recursos públicos entre contas específicas ou não específicas, seja da mesma ou de
74 outra titularidade. Apesar disso, no dia 18 de dezembro/17, ocorreu uma transferência bancária da
75 conta n.º 6537-4 (conta corrente da entidade que recebe os recursos federais MAC, no valor de
76 R\$555.302,56 por mês) para a conta n.º 6932-9 (conta da entidade, mas que não recebe recursos
77 públicos, portanto não utilizada neste convênio). A transferência foi no valor de R\$1.699.000,00. A
78 conveniada apresentou uma declaração confirmando a transferência. Declarou também que a
79 instituição está regularizando essa situação. Ocorre que, mesmo que a conveniada devolva o aludido
80 valor, tal transferência já realizada impactará diretamente na receita com aplicações financeira dos
81 repasses públicos, vez que esse valor deveria estar aplicado em fundo de investimento da conta
82 corrente que recebe o recurso público federal, a n.º 6537-4. Portanto, devido a realização desta
83 transferência, a receita com aplicações financeiras desta conta corrente de n.º 6537-4 será menor do
84 que deveria ser. O próprio parágrafo sexto da cláusula décima sexta do convênio n.º 01/2017
85 estabelece que a entidade deverá abrir e manter conta específica em instituição financeira para cada
86 origem de recurso repassado (federal e municipal), de modo não sejam confundidos com os recursos
87 próprios da conveniada. Adiante, no parágrafo sétimo, desta mesma cláusula ficou estabelecido que os
88 recursos transferidos à conveniada, enquanto não utilizados, seriam aplicados em caderneta de
89 poupança específica para o convênio e em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando a
90 utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês. Portanto, restou prejudicada a análise em relação
91 à receita com aplicações financeira dos repasses públicos. A sra. Bárbara apresentou o extrato
92 bancário mostrando que foi devolvido o aludido valor em um de março de 2018. O extrato foi juntado a
93 esta Ata. A comissão entende que a irregularidade está sanada. **PAUTA 03: METAS QUALITATIVAS**
94 **E QUANTITATIVAS:** A entidade solicita prazo para o dia vinte e quatro de abril deste ano, às 14 horas,
95 pois a funcionária responsável pela elaboração do relatório da entidade encontra-se de férias. **PAUTA**
96 **04: DA AUDITORIA NOS EXAMES LABORATORIAIS:** A sra. Priscila indaga quanto ao desconto a ser
97 feito nos exames laboratoriais, conforme relatório de auditoria, em anexo, no valor de R\$ 48.063,15. O
98 sr. Hertes concorda que seja feito o desconto. Por fim, a sra. Cilmar sugere que seja dada ciência à
99 comissão de contratos e convênios quanto a nova minuta do plano de trabalho do exercício de 2018.
100 Encerrada a reunião às 17h00min, nada mais a tratar, lavrou-se esta respectiva Ata, que segue abaixo
101 assinada pelos presentes:

102
103 Derci de Fátima Andolfo _____

104
105 Priscila Meyer _____

106
107 Josenildo de Jesus Silva _____
108



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

- 109 Hertes Ufei Hassegawa Hertes U. Hassegawa
- 110 _____
- 111 Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos Imã
- 112 _____
- 113 Cilmara de Oliveira dos Santos Cilmara de O. Santos
- 114 _____
- 115 Fábio de Souza Cabral _____
- 116 _____
- 117 Deives Allan Barreto Tonon _____
- 118 _____
- 119 Pedro Henrique Souto de Oliveira _____
- 120 _____
- 121 Adriano Fernandes Gazalli _____
- 122 _____
- 123 Juliana Cristina Macedo _____
- 124 _____
- 125 Camila de Paula AUSENTE
- 126 _____
- 127 Bárbara Meneses Barbosa Barbara
- 128 _____
- 129 _____



Extrato de conta corrente autorizado

A33R020838003708000
02/03/2018 07:26:58

Cliente - Conta atual

Agência 3358-8
Conta corrente 6537-4 INSTITUTO I
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
28/02/2018		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
01/03/2018		1741	99015	Transferência recebida	551.741.000.130.083	65,60 C	
				01/03 1741 130083-0 IPMMI- STELLA			
01/03/2018		3358	99015	Transferência recebida	553.358.000.006.932	1.699.000,00 C	
				01/03 3358 6932-9 INSTITUTO PEQU			
01/03/2018		0000	13134	TED Transf. Eletr. Disponiv	4.528	14.304,41 D	
01/03/2018		0000	13134	Pagamento a Fornecedores	4.529	3.986,75 D	
01/03/2018		0000	13134	Pagamento Eletrôn Título	4.530	4.050,70 D	
01/03/2018		0000	13134	Pagamento Eletrôn Título	4.531	506,10 D	
01/03/2018		0000	13134	Pagamento Eletrôn Título	4.532	506,10 D	
01/03/2018		0000	13105	Pagamento de Título	30.101	5.700,00 D	
				CM HOSPITALAR S.A.			
01/03/2018		0000	13113	Tarifa Pagto Forneced TED	880.600.900.004.397	29,52 D	
				Tarifa referente a 01/03/2018			
01/03/2018		0000	00000	BB RF CP Automatico	5	1.669.982,02 D	0,00 C
02/03/2018		0000	00000	SALDO			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						1.937.392,72 C	
Saldo Disponível						1.937.392,72 C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						29/03/2018	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						02/04/2018	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automatico						1.937.392,72	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA940643 DEBORA CRISTINA DALA ROSA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



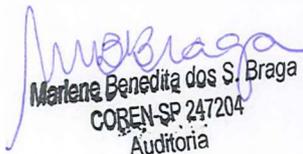
RELATÓRIO DE AUDITORIA

A Diretoria de Planejamento
Sra. Priscila Meyer

Dados da Auditoria
Cliente: Casa de Saúde Stella Maris (CSSM)
Setor: Faturamento
Nº de Funcionários: 03
Data de início: 26/10/2017
Data do Término: 01/11/2017

COMISSÃO DE AUDITORIA

Enf. Marlene B. dos Santos Braga – COREN- SP 247204


Marlene Benedita dos S. Braga
COREN-SP 247204
Auditora

Caraguatatuba 01/11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO:

Em razão da quantidade de Exames Laboratoriais que vem sendo realizados e apresentados pela conveniada Casa de Saúde Stella Maris CSSM.

Atendendo a solicitação da Coordenadoria de Planejamento (DIPLAN) a análise e relatório geral dos serviços prestados pela conveniada em relação a:

Conformidade;

Qualidade e

Quantidade de Procedimentos realizados e emitidos pela mesma, referente ao Primeiro quadrimestre do Convênio 01/2017, INT 1167512017, firmado com a Secretaria de Saúde do Município de Caraguatatuba.

OBJETIVOS:

Meio de informar o resultado do trabalho executado, e, para demonstrar o estágio em que a empresa se encontra em relação ao cumprimento que rege o convênio, e para indicar as medidas de controle a serem implementadas para a melhoria das condições de ambas as partes.

Fazer levantamento da Série Histórica;

Informar:

Nº SADTs;

Nº de solicitações e exames realizados no período de 05/2017 a 08/2017, Verificando o nº de solicitações, exames realizados e não realizados e os valores cobrados.

Metodologia

Conferência manual de SADTs e fichas de cobrança, consulta de exames no sistema online do laboratório solicitado por meio de ofício antecipado e autorizado pela conveniada.

Conferência dos valores cobrados x SIGTAP.

Análises dos resultados dos exames x fichas de cobrança;

Métodos utilizados x métodos cobrados

Trabalho de Auditoria interna realizada na Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Planejamento (DIPLAN), nos dias 26/10/2017 a 01/11/2017.

RESULTADOS

Segue em anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



CONCLUSÃO

Foram Verificados Faturamento dos meses, de Maio a Agosto de 2017.

No mês de maio, foram realizados 248 exames cultura de bactéria com contagem de colônias e 03 culturas para fungos totalizando 251 exames; desse total apenas 49 foram identificados crescimento de colônias de bactérias ou fungos, permitindo assim a realização de antibiograma automatizado e a identificação automatizada de microorganismos, sendo o restante, totalizando 202 exames negativados para o crescimento de bactérias.

Foram cobrados 248 exames de cultura para bactérias anaeróbicas, sendo que nestes casos, devem ser colhidas amostras de maneira específica, ou seja, abscessos fechados, celulites, sangue, punção de seios paranasais, liquido pleural, aspirado transtraqueal, lavado brônquico, liquido ascítico, urina colhida por punção supra-púbica; qualquer material colhido por swab (garganta, nasofaringe, secreções etc., é inadequado; assim como fezes, escarro expectorado e urina obtida por micção espontânea ou cateterização, e além da particularidade na coleta de amostras, ainda não foi observada nenhuma solicitação deste tipo de exame em todas as guias auditadas.

Foram solicitados 230 exames de antibiograma cod. 202080013 (método semi-quantitativo) que tem o valor pré estabelecido de R\$ 4,98, porém nas fichas estão sendo cobrados 248 antibiogramas automatizados cod. 202080021(método quantitativo baseado em diluição) com valor pré estabelecido de R\$ 13,33, e em 47 exames que efetivamente foram realizados existe a diferença de R\$ 8,35 por exame, valor este cobrado a mais, devido a diferença da metodologia solicitada para a que foi realizada.

AUDITORIA EXAMES REALIZADOS EM MAIO DE 2017

Tipo de Exame	Quantidade cobrada	Quantidade realizada	Valor unitário	Valor Total cobrado	Valor total a descontar
202050017 Urina 1	193	193	R\$ 3,70	R\$ 714,10	R\$ 0,00
202080080 Cultura de Bactérias c/ cont. col	248	248	R\$ 5,62	R\$ 1.393,76	R\$ 0,00
202080137 Cultura para fungos	3	3	R\$ 5,62	R\$ 16,86	R\$ 0,00
202080021 Antibiograma automatizado	248	49	R\$ 13,33	R\$ 3.305,84	R\$ 3.061,82
202080161 Ident. Aut. de microorganismos	248	49	R\$ 5,63	R\$ 1.396,24	R\$ 1.120,37
202080129 Cultura para Bact. Anaeróbicas	248	0	R\$ 10,25	R\$ 2.542,00	R\$ 2.542,00

TOTAL

R\$ 9.368,80 R\$ 6.724,19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



No mês de junho, foram realizados 240 exames cultura de bactéria com contagem de colônias; desse total apenas 19 foram identificados crescimento de colônias de bactérias ou fungos, permitindo assim a realização de antibiograma automatizado e a identificação automatizada de microorganismos, sendo o restante, totalizando 221 exames negativados para o crescimento de bactérias.

Foram cobrados 241 exames de cultura para bactérias anaeróbicas, sendo que nestes casos, devem ser colhidas amostras de maneira específica, ou seja, abscessos fechados, celulites, sangue, punção de seios paranasais, líquido pleural, aspirado transtraqueal, lavado brônquico, líquido ascítico, urina colhida por punção supra-púbica; qualquer material colhido por swab (garganta, nasofaringe, secreções etc., é inadequado; assim como fezes, escarro expectorado e urina obtida por micção espontânea ou cateterização, e além da particularidade na coleta de amostras, ainda não foi observada nenhuma solicitação deste tipo de exame em todas as guias auditadas.

Foram cobrados 92 exames para cultura de fungos, porém em todas as SADTs' auditadas, não foram encontrada nenhuma solicitação.

Foram solicitados 230 exames de antibiograma cod. 202080013 (método semi-quantitativo) que tem o valor pré estabelecido de R\$ 4,98, porém nas fichas estão sendo cobrados 240 antibiogramas automatizados cod. 202080021 (método quantitativo baseado em diluição) com valor pré estabelecido de R\$ 13,33, e em 19 exames que efetivamente foram realizados existe a diferença de R\$ 8,35 por exame, valor este cobrado a mais, devido a diferença da metodologia solicitada para a que foi realizada.

AUDITORIA EXAMES REALIZADOS EM JUNHO DE 2017

Tipo de Exame	Quantidade cobrada	Quantidade realizada	Valor unitário	Valor Total cobrado	Valor total a descontar
202050017 Urina 1	184	184	R\$ 3,70	R\$ 680,80	R\$ 0,00
202080080 Cultura de bactérias c/ cont. col.	240	240	R\$ 5,62	R\$ 1.348,80	R\$ 0,00
0202080137 Cultura para fungos	92	0	R\$ 4,19	R\$ 385,48	R\$ 385,48
202080021 Antibiograma automatizado	240	38	R\$ 13,33	R\$ 3.199,20	R\$ 3.009,96
202080161 Ident. Aut. de Microorganismos	241	38	R\$ 5,63	R\$ 1.356,83	R\$ 1.142,89
202080129 Cultura para Bact. Anaeróbicas	241	0	R\$ 10,25	R\$ 2.470,25	R\$ 2.470,25
TOTAL				R\$ 9.441,36	R\$ 7.008,58

M. Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



No mês de julho, foram realizados 223 exames cultura de bactéria com contagem de colônias; desse total apenas 41 foram identificados crescimento de colônias de bactérias ou fungos, permitindo assim a realização de antibiograma automatizado e a identificação automatizada de microorganismos, sendo o restante, totalizando 182 exames negativados para o crescimento de bactérias.

Foram cobrados 223 exames de cultura para bactérias anaeróbicas, sendo que nestes casos, devem ser colhidas amostras de maneira específica, ou seja, abscessos fechados, celulites, sangue, punção de seios paranasais, líquido pleural, aspirado transtraqueal, lavado brônquico, líquido ascítico, urina colhida por punção supra-púbica; qualquer material colhido por swab (garganta, nasofaringe, secreções etc., é inadequado; assim como fezes, escarro expectorado e urina obtida por micção espontânea ou cateterização, e além da particularidade na coleta de amostras, ainda não foi observada nenhuma solicitação deste tipo de exame em todas as guias auditadas.

Foram cobrados 92 exames para cultura de fungos, porém em todas as SADTs' auditadas, não foram encontrada nenhuma solicitação.

Foram solicitados 223 exames de antibiograma cod. 202080013 (método semi-quantitativo) que tem o valor pré estabelecido de R\$ 4,98, porém nas fichas estão sendo cobrados 223 antibiogramas automatizados cod. 202080021 (método quantitativo baseado em diluição) com valor pré estabelecido de R\$ 13,33, e em 41 exames que efetivamente foram realizados existe a diferença de R\$ 8,35 por exame, valor este cobrado a mais, devido a diferença da metodologia solicitada para a que foi realizada

Foram cobrados 223 exames de cultura para fungos, porém em todas as SADTs auditadas não foram encontradas nenhuma solicitação.

AUDITORIA EXAMES REALIZADOS EM JULHO DE 2017

Tipo de Exame	Quantidade cobrada	Quantidade realizada	Valor unitário	Valor Total cobrado	Valor total a descontar
202050017 Urina 1	157	157	R\$ 3,70	R\$ 580,90	R\$ 0,00
202080080 Cultura de Bactérias c/ cont. col	223	223	R\$ 5,62	R\$ 1.253,26	R\$ 0,00
0202080137 Cultura para fungos	223	0	R\$ 4,19	R\$ 934,37	R\$ 934,37
202080021 Antibiograma automatizado	223	41	R\$ 13,33	R\$ 2.972,59	R\$ 2.768,41
202080161 Ident. Aut. de microorganismos	223	41	R\$ 5,63	R\$ 1.255,49	R\$ 1.024,66
202080129 Cultura para Bact. Anaeróbicas	223	0	R\$ 10,25	R\$ 2.285,75	R\$ 2.285,75

TOTAL

R\$ 9.282,36 R\$ 7.013,19

InsBraga



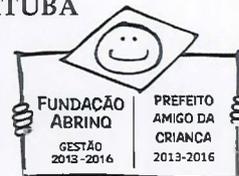
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



No mês de agosto, foram realizados 286 exames cultura de bactéria com contagem de colônias; desse total apenas 71 foram identificados crescimento de colônias de bactérias ou fungos, permitindo assim a realização de antibiograma automatizado e a identificação automatizada de microorganismos, sendo o restante, totalizando 211 exames negativados para o crescimento de bactérias.

Foram cobrados 286 exames de cultura para bactérias anaeróbicas, sendo que nestes casos, devem ser colhidas amostras de maneira específica, ou seja, abscessos fechados, celulites, sangue, punção de seios paranasais, líquido pleural, aspirado transtraqueal, lavado brônquico, líquido ascítico, urina colhida por punção supra-púbica; qualquer material colhido por swab (garganta, nasofaringe, secreções etc., é inadequado; assim como fezes, escarro expectorado e urina obtida por micção espontânea ou cateterização, e além da particularidade na coleta de amostras, ainda não foi observada nenhuma solicitação deste tipo de exame em todas as guias auditadas.

Foram cobrados 286 exames para cultura de fungos, porém em todas as SADTs' auditadas, não foram encontrada nenhuma solicitação.

Foram solicitados 285 exames de antibiograma cod. 0202080013 (método semi-quantitativo) que tem o valor pré estabelecido de R\$ 4,98, porém nas fichas estão sendo cobrados 285 antibiogramas automatizados cod. 202080021 (método quantitativo baseado em diluição) com valor pré estabelecido de R\$ 13,33, e em 19 exames que efetivamente foram realizados existe a diferença de R\$ 8,35 por exame, valor este cobrado a mais, devido a diferença da metodologia solicitada para a que foi realizada

AUDITORIA EXAMES REALIZADOS EM AGOSTO DE 2017

Tipo de Exame	Quantidade cobrada	Quantidade realizada	Valor unitário	Valor Total cobrado	Valor total a descontar
202050017 Urina 1	216	213	R\$ 3.70	R\$ 799,20	R\$ 11.10
202080080 Cultura de Bactérias c/ cont. col	286	283	R\$ 5,62	R\$ 1.607,32	R\$ 16.86
0202080137 Cultura para fungos	286	0	R\$ 4,19	R\$ 1.198,34	R\$ 1.198,34
202080021 Antibiograma automatizado	285	71	R\$ 13,33	R\$ 3.799,05	R\$ 3.445,47
202080161 Ident. Aut. de microorganismos	286	70	R\$ 5,63	R\$ 1.610,18	R\$ 1.216,08
202080129 Cultura para Bact. Anaeróbicas	286	0	R\$ 10,25	R\$ 2.931,50	R\$ 2.931,50
TOTAL				R\$ 11.945,59	R\$ 8.819,35

M. Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



CONCLUSÃO

Foram Verificados Faturamento dos meses, de Maio a Agosto de 2017.
Realizados 667 exames Determinação de tempo de sangramento (Duke) de código 02020009-6 e valor unitário R\$ 2,73 e cobrado como determinação de tempo de sangramento (Ivy) de código 020202010-0 de valor R\$9,00. Vide quadro abaixo.

RESUMO AUDITORIA DE COAGULOGRAMA 1º QUADRIMESTRE (YVI X DUKE)			
MÊS	Quantidade Coagulograma	Valor cobrado	Valor a descontar
MAIO	125	R\$ 1.125,00	R\$ 783,75
JUNHO	137	R\$ 1.233,00	R\$ 858,99
JULHO	159	R\$ 1.431,00	R\$ 996,93
AGOSTO	246	R\$ 2.223,00	R\$ 1.548,69
TOTAL QUADRIMESTRE	667	R\$6.012,00	R\$ 4.188,36

Foram Verificados no Faturamento dos meses, de Maio a Agosto de 2017 a cobrança de 303 exames contagem de plaquetas com o código 020202002-9 e com o valor de R\$2,73, porém nas mesmas amostras constam a realização do exame de hemograma completo código 020202038-0, de acordo com as normas técnicas a contagem de plaquetas é item integrante do hemograma, não podendo desta maneira ser cobrado separadamente. Vide quadro abaixo.

RESUMO AUDITORIA DUPLICIDADE DE HEMOGRAMA + PLAQUETAS			
MÊS	Quantidade de duplicidades	Valor unitário	Valor a descontar
MAIO	26	R\$ 2,73	R\$ 70,98
JUNHO	48	R\$ 2,73	R\$ 131,04
JULHO	97	R\$ 2,73	R\$ 264,81
AGOSTO	132	R\$ 2,73	R\$ 360,36
TOTAL QUADRIMESTRE	303		R\$ 827,19

Valor total a descontar= 34.580,86

Mozzaga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



Referências Bibliográficas

Grupo Normativo de Auditoria e Controle em Saúde/GNACS

<http://www.saude.gov.br/bvs>

Fonte: Portal de Auditoria.

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento e Medicamentos e OPM do SUS;

WWW.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/microbiologia/mod_3_2004.pdf

M. Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA

A Diretoria de Planejamento
Sra. Priscila Meyer

Dados da Auditoria

Cliente: Casa de Saúde Stella Maris (CSSM)

Setor: Faturamento

Nº de Funcionários: 03

Data de início: 26/10/2017

Data do Término: 02/02/2018

COMISSÃO DE AUDITORIA

Enf. Marlene B. dos Santos Braga – COREN- SP 247204

M. B. Braga
Marlene Benedita dos S. Braga
COREN-SP 247204
Auditora

Caraguatatuba, 04/04/2018

1 *M. B. Braga*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO:

Em razão da quantidade de Exames Laboratoriais que vem sendo realizados e apresentados pela conveniada Casa de Saúde Stella Maris CSSM.

Atendendo a solicitação da Coordenadoria de Planejamento (DIPLAN) a análise e relatório geral dos serviços prestados pela conveniada em relação a:

Conformidade;

Qualidade e

Quantidade de Procedimentos realizados e emitidos pela mesma, referente ao Segundo quadrimestre do Convênio 01/2017, INT 1167512017, firmado com a Secretaria de Saúde do Município de Caraguatatuba.

OBJETIVOS:

Meio de informar o resultado do trabalho executado, e, para demonstrar o estágio em que a empresa se encontra em relação ao cumprimento que rege o convênio, e para indicar as medidas de controle a serem implementadas para a melhoria das condições de ambas as partes.

Fazer levantamento da Série Histórica;

Informar:

Nº SADTs;

Nº de solicitações e exames realizados no período de 09/2017 a 12/2017, Verificando o nº de solicitações, exames realizados e não realizados e os valores cobrados.

Metodologia

Conferência manual de SADTs e fichas de cobrança, consulta de exames no sistema online do laboratório solicitado por meio de ofício antecipado e autorizado pela conveniada.

Conferência dos valores cobrados x SIGTAP.

Análises dos resultados dos exames x fichas de cobrança;

Métodos utilizados x métodos cobrados

Trabalho de Auditoria interna realizada na Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Planejamento (DIPLAN), nos dias 25/03/2018 a 03/04/2018.

RESULTADOS

Segue em anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



CONCLUSÃO

Foram Verificados no Faturamento dos meses, de Maio a Agosto de 2017.

No mês de setembro de 2017 o total de 180 exames de cultura de bactérias com contagem de colônias, porém, em apenas 100 exames de cultura foram identificados crescimento de colônias de bactérias permitindo assim a realização do exame de antibiograma automatizado e a identificação automatizada de microorganismos, os outros 104 antibiogramas não tinham condição de serem realizados devido a inexistência de microorganismos nas amostras de acordo com os exames de cultura de bacterias realizados. Foram cobrados 98 exames de cultura para bacterias anaerobicas, porém neste caso as amostras devem ser colhidas de maneira especifica ou seja, em abscessos fechados, celulite, sangue, punção de seios paranasais, líquido pleural, aspirado transtraqueal, lavado brônquico, líquido ascítico, urina colhida através de punção supra-púbica, e Qualquer material colhido por swab (garganta, nasofaringe, secreções, etc), é inadequado, assim como fezes, escarro expectorado e urina obtida por micção espontânea ou cateterização e além da particularidade na coleta de amostras, ainda não foi observada nenhuma solicitação deste tipo de exame em todas as guias auditadas. Foram cobrados 98 exames de cultura para fungos, porém em todas as SADT's auditadas não foi encontrada nenhuma solicitação deste tipo de exame. Foram solicitados 156 exames de antibiograma código 202080013 (método semi-quantitativo) que tem o valor pré estabelecido de R\$ 4,98 porém nas fichas estão sendo cobrados 98 antibiogramas automatizados código 202080021 (método quantitativo baseado em diluição) com valor pré estabelecido de R\$ 13,33, e em 52 exames que efetivamente foram realizados existe a diferença de R\$ 8,35 por exame, valor este cobrado a mais, devido a diferença da metodologia solicitada para a que foi realizada.

AUDITORIA EXAMES REALIZADOS EM SETEMBRO DE 2017

Tipo de Exame	Quantidade cobrada	Quantidade realizada	Valor unitário	Valor Total cobrado	Valor total a descontar
202050017 urina 1	73	71	R\$ 3,70	R\$ 270,10	R\$ 7,40
202080080 cultura de bacterias c/ cont. col	180	100	R\$ 5,62	R\$ 1.011,60	R\$ 449,60
202080161 ident. Aut. de microorganismos	98	42	R\$ 5,63	R\$ 551,74	R\$ 315,28
202080129 cultura para bact. Anaerobicas	98	0	R\$ 10,25	R\$ 1.004,50	R\$ 1.004,50
202080021 antibiograma	156	52	R\$ 13,33	R\$ 1.595,18	R\$ 1.336,22
0202080137 Cultura para fungos	98	0	R\$ 4,19	R\$ 410,62	R\$ 410,62
TOTAL				R\$ 4.843,74	R\$ 3.523,62

No mês de outubro de 2017 foram cobrados nas fichas de faturamento do mês de Outubro de 2017 o total de 335 exames de cultura de bactérias com

M. B. Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



cont. de colônias, porém, em 51 amostras o exame de "urina 1" apresentaram resultado de "leucócitos" acima de 10.000 justificando a realização do exame de cultura com cont. de colônias, e outros 164 exames de cultura foram realizados sem a realização do exame de "urina 1" anteriormente. Portanto os outros 120 exames cobrados não tinham condição de serem executados

devido ao resultado de "leucócitos" no exame de "urina 1" ser abaixo de 10.000 e apenas 57 exames de cultura com cont. de colônias tiveram resultado positivo justificando assim a realização do exame de antibiograma.

AUDITORIA EXAMES REALIZADOS EM OUTUBRO DE 2017

Tipo de Exame	Quantidade cobrada	Quantidade realizada	Valor unitário	Valor total a descontar
0202080080 cultura com contagem de col.	335	215	R\$ 5,62	R\$ 674,40
0202080013 antibiograma	290	57	R\$ 4,98	R\$ 1.160,34
TOTAL				R\$ 1.834,74

No mês de novembro de 2017 foram cobrados nas fichas de faturamento do mês de novembro de 2017 o total de 272 exames de cultura de bactérias com cont. de colônias, porém, em 31 amostras o exame de "urina 1" apresentou resultado de "leucócitos" acima de 10.000 justificando a realização do exame de cultura com cont. de colônias, e outros 145 exames de cultura foram realizados sem a realização do exame de "urina 1" anteriormente. Portanto os outros 96 exames cobrados não tinham condição de serem executados devido ao resultado de "leucócitos" no exame de "urina 1" ser abaixo de 10.000 e apenas 26 exames de cultura com cont. de colônias tiveram resultado positivo justificando assim a realização do exame de antibiograma.

AUDITORIA EXAMES REALIZADOS EM NOVEMBRO DE 2017

Tipo de Exame	Quantidade cobrada	Quantidade realizada	Valor unitário	Valor total a descontar
0202080080 cultura com contagem de col.	272	176	R\$ 5,62	R\$ 539,52
0202080013 antibiograma	231	26	R\$ 4,98	R\$ 1.020,90
TOTAL				R\$ 1.560,42

M. Braga



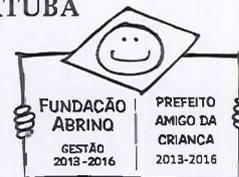
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



No mês de dezembro de 2017 foram cobrados nas fichas de faturamento do mês de dezembro de 2017 o total de 248 exames de cultura de bactérias com cont. de colônias, porém, em 35 amostras o exame de "urina 1" apresentaram resultado de "leucócitos" acima de 10.000 justificando a realização do exame de cultura com cont. de colônias, e outros 116 exames de cultura foram realizados sem a realização do exame de "urina 1" anteriormente. Portanto os outros 97 exames cobrados não tinham condição de serem executados devido ao resultado de "leucócitos" no exame de "urina 1" ser abaixo de 10.000, e em apenas 30 exames de cultura com cont. de colônias tiveram resultado positivo justificando assim a realização do exame de antibiograma.

AUDITORIA EXAMES REALIZADOS EM DEZEMBRO DE 2017

Tipo de Exame	Quantidade cobrada	Quantidade realizada	Valor unitário	Valor total a descontar
0202080080 cultura com contagem de col.	248	151	R\$ 5,62	R\$ 545,14
0202080013 antibiograma	205	30	R\$ 4,98	R\$ 871,50

TOTAL

R\$ 1.416,64

CONCLUSÃO

Foram Verificados no Faturamento dos meses, de setembro a dezembro de 2017 que foram realizados 658 exames Determinação de tempo de sangramento (Duke) de código 02020009-6 e valor unitário R\$ 2,73 e cobrado como determinação de tempo de sangramento (Ivy) de código 020202010-0 de valor R\$9,00. Vide quadro abaixo.

RESUMO AUDITORIA DE COAGULOGRAMA 2º QUADRIMESTRE (YVI X DUKE)			
MÊS	Quantidade Coagulograma	Valor cobrado	Valor a descontar
SETEMBRO	209	R\$ 9,00	R\$ 1.310,43
OUTUBRO	178	R\$ 9,00	R\$ 1.116,06
NOVEMBRO	152	R\$ 9,00	R\$ 953,04
DEZEMBRO	119	R\$ 9,00	R\$ 746,13
TOTAL QUADRIMESTRE		R\$ 4.125,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



Foram Verificados no Faturamento dos meses, de setembro a dezembro de 2017 a cobrança de 371 exames contagem de plaquetas, com o código 020202002-9 e, com o valor de R\$2,73, porém, nas mesmas amostras constam a realização do exame de hemograma completo código 020202038-0, de acordo com as normas técnicas a contagem de plaquetas é item integrante do hemograma, não podendo desta maneira ser cobrado separadamente. Vide quadro abaixo.

RESUMO AUDITORIA DUPLICIDADE DE HEMOGRAMA + PLAQUETAS			
MÊS	Quantidade de duplicidades	Valor unitário	Valor a descontar
SETEMBRO	112	R\$ 2,73	R\$ 305,76
OUTUBRO	110	R\$ 2,73	R\$ 300,30
NOVEMBRO	88	R\$ 2,73	R\$ 240,24
DEZEMBRO	61	R\$ 2,73	R\$ 166,53
TOTAL QUADRIMESTRE			R\$ 1.012,83

Valor total a descontar = R\$ 13.473,91

Referências Bibliográficas

Grupo Normativo de Auditoria e Controle em Saúde/GNACS

<http://www.saude.gov.br/bvs>

Fonte: Portal de Auditoria.

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento e Medicamentos e OPM do SUS;

WWW.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/microbiologia/mod_3_2004.pdf